



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

INDICAÇÃO Nº 57/2022

Exmo. Senhor
DANIEL BELIZÁRIO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal
CHAVANTES

O Vereador que esta subscreve de acordo com o artigo 170 do Regimento Interno desta Casa, **INDICA**, ao senhor Prefeito Municipal, para que caso a Lei do piso salarial da enfermagem seja sancionada, que o Prefeito Municipal adeque o salários dos Profissionais da Enfermagem de acordo com a nova Lei.

JUSTIFICATIVA:

Este pedido é de suma importância tendo em vista que estes profissionais estiveram a dois anos atuando na linha de frente no combate da COVID-19, esses profissionais da enfermagem precisam ser valorizados. Nossos servidores têm se empenhado para fazer o melhor em nosso município.

O piso salarial será um incentivo para os profissionais da Enfermagem, que não medem esforços e dispõe a própria vida para salvar as pessoas. Por isso indico ao senhor Prefeito Municipal que assim que se for sancionada a lei, que o Executivo tome as devidas medidas para pagar o piso aos nossos profissionais.

Além disto, minimizaria os efeitos negativos que a pandemia deixou, que são suportados pelos servidores que trabalham na linha de frente.

Na certeza de contar com o pronto atendimento, desde já agradeço, e me coloco à disposição.

Plenário Fauzi Mansur, 19 de Maio de 2022.

RAFAEL LOPES GARCIA

Vereador

APROVADO
Município — DISCUSSÃO
DATA: 13.10.2022
Rafael Lopes Garcia
1º Secretário